

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 014/2018,  
CELEBRADO PELO CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
MATO GROSSO DO SUL E PELA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1

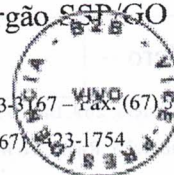
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberon Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, cidade de São Paulo, tel. (69) 99914-5542, neste ato representado por seus representantes legais, Sr. Wellington Xavier da Costa, solteiro, portador da cédula de identidade 3516308, expedida pelo órgão SSP/GO e CPF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo - CEP 79010-40000 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111

Subseção: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3323-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

nº. 887.321.001-59 e pela Carlota Braga de Assis Lima, casada, portadora da cédula de identidade 630.486, expedida pelo órgão SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 014/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 007/2017, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar as **cláusulas quarta e décima**, que passarão a ter a seguinte redação, **exclusivamente nos itens aqui mencionados**:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE”**

4.1. Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 24.328,06 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, conforme discriminado na proposta de preços e relacionado abaixo:

2

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL (Estimativa de consumo)	TIPO	QUANTIDADE ANUAL (Estimativa de consumo)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Assinaturas	14	Linhas	168 (14 uni. X 12m)	21,950	307,300	3687,60
2	VC 1 - móvel- fixo	225	Minutos	2700	0,210	41,250	567,00
3	Tarifa Zero – Assinatura Intra Grupo Local	14	Assinatura	168	0,001	0,168	0,168
4	Tarifa Zero –	14	Assinatura	168	0,001	0,168	0,168





## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

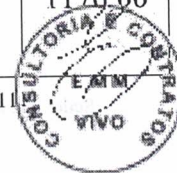
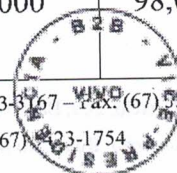
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Assinatura Intra Rede Local						
5	VC 1 - móvel-móvel (outras operadoras)	800	Minutos	9600	0,210	168,000	2016,00
6	AD (taxa de deslocamento)	20	Minutos	240	0,001	0,020	0,24
7	DSL2	20	Minutos	240	0,001	0,020	0,24
8	Envio de mensagens SMS para linhas de telefonia celular da mesma operadora	12	Unidade	144	0,200	2,400	28,80
9	Envio de mensagens SMS para linhas de telefonia celular de outra operadora	12	Unidade	144	0,430	5,160	61,92
10	VC 2 - móvel-fixo	10	Minutos	120	0,500	5,000	60,00
11	Tarifa Zero – Assinatura Intra Grupo Nacional – VC 2 e VC 3	14	Assinatura	168	0,001	0,014	0,168
12	Tarifa Zero – Assinatura Intra Rede	14	Assinatura	168	7,000	98,000	1176,00

Sede: Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo - CEP 79010-40000 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111

Subseção: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3233-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

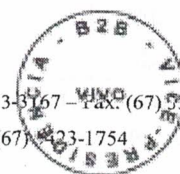
	Nacional - VC 2 e VC 3						
13	VC 2 - móvel-móvel - outras operadoras	350	Minutos	4200	0,860	301,000	3612,00
14	VC 3 - móvel-fixo	20	Minutos	240	0,540	10,800	129,60
15	VC 3 - móvel-móvel outras operadoras	50	Minutos	600	0,860	43,000	516,00
16	Internet móvel pacote 1 GB	14	Assinatura	168	62,250	871,000	11952,00
17	Ferramenta Gestão Online	16	Assinatura	168	4,990	69,860	838,32
<b>TOTAIS</b>						<b>2.020,99</b>	<b>24.328,06</b> 4

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”**

**10.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 05/03/2020 a 04/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2020.

---

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Coren-MS 85775**  
**Presidente**

---

**Cleberon Dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren/MS 546012**

CARLOTA BRAGA DE  
ASSIS  
LIMA:61317420144

Assinado de forma digital por  
CARLOTA BRAGA DE ASSIS  
LIMA:61317420144  
Dados: 2020.03.24 15:36:39 -03'00'

WELLINGTON XAVIER  
DA  
COSTA:88732100159

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON XAVIER DA  
COSTA:88732100159  
Dados: 2020.03.24 17:15:59 -03'00'

5

---

**CONTRATADA**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**Carlota Braga de Assis Lima**  
**Representante Legal da Empresa**  
**CPF nº 613.174.201-44**

---

**CONTRATADA**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**Wellington Xavier da Costa**  
**Representante Legal da Empresa**  
**CPF nº 887.321.001-59**

DE ACORDO:

\_\_\_\_\_  
Procuradora Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo - CEP 79010-40000 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111

Subseção: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3323-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

